



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional conforme dispõe a Lei Federal nº 662/21949 alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002, e também a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 expedida pelo Ministério de Estado da Economia;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), referente ao feriado nacional de 02 de novembro, Finados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 30 de outubro de 2023.

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário

Osmar Checchi
Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná.
Edição n. 2870 em 01 / 11 / 2023.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional conforme dispõe a Lei Federal nº 662/21949 alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002, e também a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 expedida pelo Ministério de Estado da Economia;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, **no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), referente ao feriado nacional de 02 de novembro, Finados.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 30 de outubro de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:3B518737

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2023. Edição 2890

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>